



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**Edital Nº 31 de 25 de fevereiro de 2026**

Seleção de Professores (as) orientadores (as) da UAB/CAPES no IF Baiano para os  
Cursos de Pós-graduação Lato Sensu

**CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Conforme item 7, do Edital Nº 31, de 25 de fevereiro de 2026, convocamos os/as  
candidatos/as abaixo relacionados/as para verificação da Autodeclaração Étnico –Racial,  
destinada aos autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as.

**Atenção: A banca acontecerá na modalidade virtual!**

Data: 01 de abril de 2026 – quarta-feira – turno VESPERTINO

Link: [https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca\\_de\\_afericao-ifbaiano-sala02](https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca_de_afericao-ifbaiano-sala02)

CANDIDATO/A	HORÁRIO
Analidia dos Santos Brandão	14:05h
Angélica Aparecida Pereira de Souza e Souza	14:10h
Emanuelle de Souza Silva Almeida	14:15h
Hilma Conceição Fonseca Santos	14:20h
João Rodrigo Araújo Santana	14:25h
Leila Thaise Santana de Oliveira Santos	14:30h
Luana Tássia dos Santos Ramos	14:35h
Marcos Fernandes de Oliveira	14:40h
Milena de Araújo Limoeiro	14:45h
Nathan Pereira Dourado	14:50h
Tatiana de Lucena Lima	14:55h
Victor Ernesto Silveira Silva	15:00h

**I. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A verificação da autodeclaração será realizada de forma virtual através do link da RNP informado.

Forma de acesso pela RNP:

- a. Copar o link disponível na convocação no navegador da internet;
- b. Acessar a barra: Entrar como convidado
- c. Digitar seu nome completo e e-mail;
- d. Clicar na barra: entrar
- e. Permitir o uso de câmera e áudio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

2. O/(A) candidato(a) que não comparecer quando convocado/a ou não apresentar qualquer documento solicitado durante o procedimento de verificação da sua autodeclaração, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, será automaticamente excluído da reserva de vagas e remanejado para as vagas destinadas à ampla concorrência;
3. O procedimento de heteroidentificação realizado pela banca de aferição será gravado. A gravação será utilizada pela banca recursal, caso necessário;
4. O IF Baiano não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual, por parte do candidato(a), por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

**II. ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO**

Caberá ao/a candidato/a:

1. Acessar a sala no horário agendado, conforme convocação;
2. Testar previamente os recursos do sistema, a plataforma a ser utilizada, seus recursos de áudio e vídeo, e sua conexão com a internet.
3. Ter em mãos no momento do procedimento de heteroidentificação, documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte);
4. Posicionar-se de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica;
5. Não fazer uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.
6. Manter a câmera aberta durante o processo, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da comissão.

**Comissão Organizadora**